



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

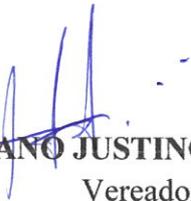
ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

REQUERIMENTO nº 05/2025

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** a Associação “Criança Feliz”.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


GERMANO JUSTINO FERREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 26.03.2025, em nome do povo de Itamonte, aprovou a Moção de Congratulação a instituição, Associação “Criança Feliz” pelos seus 25 anos de dedicação e compromisso com a educação e o bem-estar das crianças da nossa comunidade.

Desde sua fundação, em 16 de junho de 2000, a Associação “Criança Feliz” tem sido um pilar fundamental para muitas famílias itamontenses, oferecendo um espaço seguro, acolhedor e educativo para os filhos de mães que, buscando melhor qualidade de vida para suas famílias, necessitavam de apoio para conciliar o trabalho e a criação dos seus filhos. Com um trabalho voluntário admirável, contando com a contribuição ativa da comunidade local, comércio e diversos apoiadores, a instituição conseguiu superar desafios e alcançar marcos importantes, como a construção de sua sede própria.

Aos membros do primeiro Conselho Diretor, que deram início a essa trajetória de sucesso, prestamos nosso profundo reconhecimento:

Presidente: Mara Pinto da Silva

Vice-Presidente: Josiane Costa Gonçalves Silva Pinto

1ª Secretária: Jussara Mota Couto dos Santos

2ª Secretária: Mirian Lopes Costa

1ª Tesoureira: Jacira Carvalho

2ª Tesoureira: Mires Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Conselheiro para Assuntos Jurídicos: Hilton Costa e Silva

Além disso, reconhecemos a dedicação e o apoio de todos os voluntários que, ao longo dos anos, contribuíram com seu tempo e esforço para o crescimento e sucesso da Associação “Criança Feliz”:

Ângela Meirice de Souza Ferreira

Airton Carvalho

Antônio Batista Filho

Cátia de Souza Ferreira

Celso D’Avila Santos

Eliane da Silva Santos Chaves

Fabiane Messora Passos Nogueira

Hélcio Bustamante Perroni

Inácia Regina Chaves dos Santos

Joselito Fonseca Corrêa

Jussara Mota Couto dos Santos

Luiza Helena Corrêa Merlo

Luciléa da Silva Chaves

Maria Angélica Carvalho Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Maria Luiza Assunção

Márcia Helena F. Costa Gonçalves

Rebeca R. Costa Mendes

Roseli Maria Costa

Rosângela Maria Pinto Gomes

Sandra Regina Messoria Guimarães

Silene Siqueira Faria

Silvane Costa Messoria Dias

Terezinha Marinho

Nosso reconhecimento é extensivo a todos os membros do primeiro conselho diretor e aos voluntários que, com seu trabalho incansável, têm sido essenciais para o sucesso da Associação. O trabalho desses cidadãos tem sido fundamental para que a instituição se tornasse um exemplo de solidariedade e comprometimento social.

A Associação “Criança Feliz” não é apenas uma instituição de ensino infantil, mas um verdadeiro símbolo de união e esperança para as famílias da nossa cidade, que podem confiar na educação de seus filhos em um ambiente seguro e amoroso.

A Câmara Municipal de Itamonte exalta o trabalho de todos os envolvidos e deseja que a Associação “Criança Feliz” continue sendo um farol de luz e apoio para as futuras gerações, alcançando ainda mais êxito e prosperidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

JUSTIFICATIVA

A Associação “Criança Feliz” é uma instituição que tem desempenhado um papel fundamental no nosso município, oferecendo educação, cuidados e apoio essencial para o desenvolvimento de muitas crianças da nossa comunidade. Desde a sua fundação, em 16 de junho de 2000, a associação tem se dedicado incansavelmente à promoção do bem-estar infantil, fornecendo um ambiente seguro e acolhedor para crianças cujas famílias precisam conciliar o trabalho e a criação de seus filhos.

O trabalho voluntário e a colaboração da comunidade local, de comerciantes, e de diversos apoiadores têm sido fundamentais para que a Associação superasse os desafios enfrentados ao longo de sua jornada. A busca pela sede própria, que se concretizou em 2010, é um exemplo claro da dedicação e da força de vontade de todos os envolvidos, que, por meio de doações, apoio institucional e esforços contínuos, garantiram que a creche fosse capaz de atender um número cada vez maior de crianças.

Além disso, a Associação “Criança Feliz” contribui não apenas com a educação formal, mas também com a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios da vida. A instituição é um exemplo de solidariedade e união, e, por isso, merece ser reconhecida pelo trabalho contínuo e pela contribuição inestimável ao desenvolvimento da nossa comunidade.

Portanto, a presente moção de congratulação é uma forma de expressar o nosso reconhecimento e gratidão a todos os membros da Associação, especialmente ao primeiro Conselho Diretor e aos voluntários que, desde o início, se dedicaram para garantir o sucesso dessa importante instituição. A Câmara Municipal de Itamonte celebra o trabalho da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Associação “Criança Feliz” e deseja que ela continue sendo uma referência em educação e solidariedade para as futuras gerações.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vereador